

## COMUNICADO DE ATRIBUIÇÃO

CATEGORIA “O” e CANDIDATOS A CONTRATAÇÃO DO BANCO DE TALENTOS - HABILITADOS (SOMENTE LICENCIADOS)

DE ITU/SP – POLO DE ATRIBUIÇÃO: SECRETARIA ESCOLAR DIGITAL:  
<https://sed.educacao.sp.gov.br>

A Dirigente Regional de Ensino da DE Itu comunica aos Docentes da Categoria “O” e Candidatos a Contratação do Banco de Talentos (Habilitados), que a continuidade de atribuição inicial, de acordo com a Resolução SE-72/2020, as Portarias CGRH- 18, 20 e suas alterações, acontecerá na seguinte conformidade:

DATA	EVENTO	ONDE	Responsável
18, 19 e 20/12/2021 8h00 às 23h59min	Manifestação de Interesse na SED para composição de carga horária.	SECRETARIA ESCOLAR DIGITAL <a href="https://sed.educacao.sp.gov.br/inicio">https://sed.educacao.sp.gov.br/inicio</a>	Docente contratados – Categoria “O” e Candidatos à Contratação do Banco de Talentos
21, 22 e 23/12/2021 8h00 às 18h00	Atribuição de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes contratados – Categoria “O” e Candidatos à Contratação – Banco de Talentos entre 18 e 20/12/2021, para composição da carga horária.	SECRETARIA ESCOLAR DIGITAL <a href="https://sed.educacao.sp.gov.br/">https://sed.educacao.sp.gov.br/</a> Realizar atribuição	Diretoria de Ensino de Itu, somente <b>por meio digital, através da Secretaria Escolar Digital (SED)</b>

### Atenção aos critérios da atribuição:

- 1- A ordem do cronograma, da classificação e da prioridade são regidos pelos dispostos da Resolução SE-72/20 e Portarias CGRH-18/2021 e 20/2021 e suas alterações;
- 2- MANIFESTAÇÃO: O interessado deverá seguir rigorosamente o passo-a-passo do preenchimento das telas de manifestação, devendo ter certeza da ordem de prioridade das escolas que deseja atuar, período disponível, escolhendo as disciplinas das quais possui habilitação, pois não será permitida substituição de aulas atribuídas, após concluída a confirmação da atribuição pela Diretoria de Ensino;

- 3- Só poderão ser atribuídas (VIA SED), as aulas que aparecem no campo da “sua manifestação”, portanto, estabeleça um estudo prévio, que durante a digitação poderá facilitar suas escolhas;
- 4- Poderá haver manifestação de aulas em várias escolas e turmas, a fim de ser possível que, não sendo atendido na 1.ª opção, o docente ou candidato possa ter as aulas das outras opções atribuídas;
- 5- Não serão aceitas manifestações de interesse manual ou por telefone, nem atendimento presencial, tendo em vista que o sistema está configurado somente para a atribuição de acordo com as manifestações do docente ou candidato, via SED;
- 6- Há componentes curriculares nas escolas de Ensino Médio, chamados “itinerários Formativos”, de oferta semestral, que o interessado deve tomar atenção, e clicar na opção para os dois semestres do ano, senão terá atribuídas somente as do semestre apontado;
- 7- Há componentes curriculares nas escolas de “anos iniciais”, de Língua Inglesa, Arte e Educação Física, que podem ser manifestadas atribuídas à docentes habilitados, caso manifestem interesse;
- 8- A Classificação, o Saldo de aulas e a manifestação de interesse estão disponíveis em <https://sed.educacao.sp.gov.br>;
- 9- A atribuição seguirá a ordem de classificação e prioridade estabelecidas na legislação em vigência, sendo apresentado na tela da SED: O nome dos professores classificados (Listão), e todas as suas opções, priorizadas, devendo ser atribuída a quantidade de aulas pretendidas pelo professor (que ainda estiver disponível), na sua classificação;
- 10- Candidatos Licenciados inscritos no “Banco de Talentos”, devem acessar a Secretaria Escolar Digital para manifestação. Para primeiro acesso, consultar o manual em ( [AQUI](#) )
- 11- Não serão aceitas manifestações fora do prazo estabelecido, devendo os docentes e candidatos a contatação, que não atenderem o cronograma, aguardarem a próxima etapa de atribuição, em janeiro.

Atenciosamente

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas – CRH

Josimarie Julio

Dirigente Regional de Ensino

DE Itu/SP